ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
LEI N.º 031/2012

Súmula: Abre de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) como se segue:

17	**SANEAMENTO**	
17.001	**Administração Geral**	
17.001.17.512.0102.2.103	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	
3.3.90.30.00	Material de Consumo cód. 18	
0.1.076	Recursos Ordinários Livres	125.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo cód. 35	
0.3.076	Recursos Ordinários Livres – Exerc.Anterior	105.000,00
SOMA		**230.000,00**

Art. 2º - Para atendimento ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações:

17	**SANEAMENTO**	
17.001	**Administração Geral**	
17.001.17.512.0102.1.001	Ampliação, Reforma e Reparação do Sistema de Água	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica cód.2	
0.1.076	Recursos Ordinários Livres	25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações cód. 3	
0.1.076	Recursos Ordinários Livres	5.000,00
SOMA		**30.000,00**

17.001.17.512.0103.1.002	Ampliação, Reforma e Reparação do Sistema de Esgoto	
3.3.90.30.00	Material de Consumo cód. 4	
0.1.076	Recursos Ordinários Livres	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações cód. 5	
0.1.076	Recursos Ordinários Livres	5.000,00
SOMA		**10.000,00**

17	**SANEAMENTO**	
17.001	**Administração Geral**	
17.001.17.512.0017.2.101	Manutenção dos Processos Administrativos	
3.390.30.00	Material de Consumo cod. 33	
0.3.076	Rec. Ordinários Livres–Exerc.Anterior	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica cód.34	
0.3.076	Rec. Ordinários Livres–Exerc.Anterior	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente cód. 14	
0.1.076	Recursos Ordinários Livres	20.000,00
SOMA		**75.000,00**

17.001.17.511.0017.2.103	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiro – P. Física cód.20

0.1.076	Recursos Ordinários Livres	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica cód.36	
0.3.076	Rec. Ordinários Livres–Exerc.Anterior	35.000,00
SOMA		**37.500,00**

17.001.17.511.0103.2.104	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.390.36.00	Outros Serv. Terceiro – P. Física cód.28	
0.1.076	Recursos Ordinários Livres	2.500,00
3.390.39.00	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica cód.29	
0.1.076	Recursos Ordinários Livres	25.000,00
3.390.39.00	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica cód.29	
0.3.076	Rec. Ordinários Livres–Exerc.Anterior	15.000,00
4.4.90.51.00	Equipamento e Material Permanente cód. 30	
0.1.076	Recursos Ordinários Livres	35.000,00
SOMA		**77.500,00**

TOTAL DO CANCELAMENTO	**230.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4B871A40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2012. Edição 0051
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/